



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

**PROJETO LEI Nº. 99/2020**

**“AUTORIZA REGULARIZAÇÃO DE BEM IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

**Art. 1º** -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de **JOSÉ MARTINS CORREA**, brasileiro, portador do CPF **481.193.931-04**, residente e domiciliado na Rua Tutis Antonini S/N – Centro, município Tacuru – MS. **Regularizar Lote de Terreno Urbano nº C, pertencente à Quadra 09; com 625,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), localizado no lado ímpar do logradouro na Rua Silvestre Luiz Botta, com 12,50(doze metros e cinquenta centímetros) de frente , sendo igual na medida dos fundos, e 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos de ambos os lados ; Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

**LOGRADOURO (Frente):** (X) NORTE

Confrontando com a Rua Silvestre Luiz Botta, perímetro urbano.

Medindo (m) : 12,50 (doze metros e cinquenta centímetros)

**Confrontante (Fundos):** (X) SUL

Confrontando agora com fração desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano G. Pertencente à quadra 09.

Medindo( m) : 12,50 (doze metros e cinquenta centímetros)

**Confrontante (Lado Esquerdo):** (X) LESTE

Confrontando agora com fração desmembrada do lote terreno Urbano nº D-1-A.

Pertencente à quadra 09

Medindo (m): 50,00 (cinquenta metros)

**Confrontante (Lado Direito):** (X) OESTE

Confrontando agora com fração desmembrada, sendo Lote de Terreno Urbano nº C-1.

Pertencente à quadra 09

Medindo ( m) : 50,00 (cinquenta metros)

**Parágrafo Único** – Para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”      Gestão 2019/2020      -      CNPJ 03.890.746/0001-06

---

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
TACURU-MS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

  
**HELICIO REGIS VIUDES SANCHES**  
Presidente

